



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 34, DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005893/2018-18 e o que ficou decidido em sua 213ª reunião realizada em 05-06-2018, resolve:

Art. 1º Reconhecer a “Valor Jr.”, Associação Civil de caráter com fins educativos e técnico-científicos como Empresa Júnior, ligada à Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º Designar a Agência de Inovação e Empreendedorismo da UNIFAL-MG para, juntamente com a Diretoria da Valor Jr., estabelecer normas de relacionamento da Empresa Júnior com a UNIFAL-MG e comunidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução Consuni nº 76, de 30 de agosto de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**  
Presidente do Conselho Universitário